

Capacitação



CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FATOR VERDE

Instrução Normativa nº 01

Julho de 2024

CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FATOR VERDE



O QUE É?

Certificação ambiental que visa **incentivar o parcelamento do solo, construções, atividades e produtos que optem por executar projetos e ações sustentáveis**, destinadas à redução do impacto socioambiental e consequente melhoria da qualidade de vida urbana.

O QUE É NECESSÁRIO PARA OBTER?

A certificação será conferida a empresas que **promovam a otimização dos recursos naturais e minimizem os impactos socioambientais e urbanísticos** na implantação de construções, parcelamento do solo, atividades e produtos sustentáveis.



Fortaleza
PREFEITURA

Urbanismo e
Meio Ambiente

CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FATOR VERDE



A certificação ambiental Fator Verde tem como principais objetivos:

- I – estabelecer diretrizes, parâmetros e métodos sustentáveis; II – maximizar a contribuição das construções sustentáveis no Município de Fortaleza, visando a sua valorização em diversos aspectos: paisagístico, urbanístico, funcional, ambiental, cultural, estético e econômico;
- III – promover a harmonização entre ambiente natural e ambiente construído e ampliar os níveis de qualidade ambiental; IV – contribuir para a construção de ambiência urbana diferenciada e valorizada pela população local;



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FATOR VERDE



A certificação ambiental Fator Verde tem como principais objetivos:

V – contribuir para o desenvolvimento da cidade com baixa emissão de carbono; VI – contribuir para a ampliação da cobertura vegetal da cidade;

VII – proporcionar melhor compreensão do valor da construção civil sustentável no contexto urbano; VIII – tornar-se uma ferramenta de sensibilização ambiental e educacional do Município de Fortaleza.



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FATOR VERDE



A certificação ambiental Fator Verde é emitida em quatro níveis de certificação:



Fortaleza
PREFEITURA

Urbanismo e
Meio Ambiente

CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FATOR VERDE



Os critérios da certificação ambiental Fator Verde estão estruturados em seis dimensões:



FATOR CIDADE SUSTENTÁVEL



FATOR HÍDRICO



FATOR AMBIENTE SAUDÁVEL



FATOR MATERIAIS E RESÍDUOS



FATOR ENERGÉTICO



FATOR SOCIAL

FATOR VERDE PARA PARCELAMENTO DO SOLO

O Programa de certificação Fator Verde Parcelamento do Solo contemplará as fases de projeto, e implantação e será obtida pelo empreendimento que adotar um índice mínimo de ações e práticas de sustentabilidade.

SÃO AO TODO 25 CRITÉRIOS, SENDO 12 OBRIGATÓRIOS E 13 OPCIONAIS.

Nível de Certificação	Crítérios a serem atendidos	Total
Bronze	12 critérios obrigatórios	12
Prata	12 critérios obrigatórios + 3 opcionais	15
Ouro	12 critérios obrigatórios + 6 opcionais	18
Diamante	12 critérios obrigatórios + 9 opcionais	21

AUDITORIAS:

1ª fase - auditoria documental: pré-certificação para parcelamento do solo será emitida por meio de uma autodeclaração dos critérios obrigatórios referente à fase de projeto. ***O empreendimento receberá a pré-certificação atender a 10 critérios obrigatórios;** **2ª fase** - auditoria documental e presencial: a certificação final será emitida na conclusão da construção, por meio da aprovação da auditoria documental e presencial, em conformidade com as regras estabelecidas no Manual da Certificação Fator Verde para Parcelamento do Solo.

CRITÉRIOS FATOR VERDE PARA PARCELAMENTO DO SOLO



FATOR CIDADE SUSTENTÁVEL

Conservação e Manejo da Flora e da Fauna (obrigatório);
Recursos Minerais (opcional);
Acesso ao Transporte Público (obrigatório);
Permeabilidade (opcional);
Gentilezas Urbanas (obrigatório);
Adoção de Praças (opcional);
Requalificação de Sistemas Naturais (opcional).



FATOR HÍDRICO

Drenagem Sustentável (obrigatório);
Captação de Águas Pluviais (opcional);
Paisagem Hídrica (opcional).



FATOR AMBIENTE SAUDÁVEL

Arborização (obrigatório);
Contenção de Partículas em Suspensão (opcional);
Utilização Racional do Espaço (obrigatório);
Sistema Viário Sustentável (opcional).



FATOR MATERIAIS E RESÍDUOS

Armazenamento Seletivo (obrigatório);
Doação para Associação de Catadores (obrigatório);
Resíduos da Supressão Vegetal (opcional);
Materiais Reutilizados e/ou Reciclados (opcional).



FATOR ENERGÉTICO

Iluminação Eficiente (obrigatório);
Geração de Energias Renováveis (opcional);
Emissões de GEE (opcional).



FATOR SOCIAL

Acessibilidade para Todos (obrigatório);
Educação Socioambiental (obrigatório);
Inclusão Social (obrigatório);
Participação Social (opcional).

FATOR VERDE PARA CONSTRUÇÕES

O Programa de Certificação Fator Verde Construções poderá ser aplicado em construções de uso residencial, comercial, misto ou institucional, no setor público ou privado. Esta certificação atende as construções e grandes reformas de intervenções construtivas significativas que visem a sustentabilidade da edificação.

SÃO AO TODO 45 CRITÉRIOS, SENDO 12 OBRIGATÓRIOS E 33 OPCIONAIS.

Nível de Certificação	Critérios a serem atendidos	Total
Bronze	12 critérios obrigatórios	12
Prata	12 critérios obrigatórios + 6 opcionais	18
Ouro	12 critérios obrigatórios + 10 opcionais	22
Diamante	12 critérios obrigatórios + 20 opcionais	32

AUDITORIAS:

1ª fase - auditoria documental: pré-certificação para construções será emitida por meio de uma autodeclaração dos critérios obrigatórios referente à fase de projeto. ***A edificação receberá a pré-certificação ao atender a 10 critérios obrigatórios;**

2ª fase - auditoria documental e presencial: a certificação final será emitida na conclusão da construção, por meio da aprovação da auditoria documental e presencial, em conformidade com as regras estabelecidas no Manual da Certificação

Fator Verde para Construções.

CRITÉRIOS FATOR VERDE PARA CONSTRUÇÕES



FATOR CIDADE SUSTENTÁVEL

Conservação e Manejo da Flora e da Fauna (opcional);

Recursos Hídricos (obrigatório);

Recursos Minerais (opcional);

Aumento da Biodiversidade (opcional);

Conectividade Urbana (opcional);

Reabilitação de Bens de Valor Histórico (opcional);

Acesso ao Transporte Público (obrigatório);

Mobilidade sustentável (opcional);

Permeabilidade (opcional);

Fachadas Ativas (opcional);

Gentilezas Urbanas (obrigatório);

Calçadas para Todos (opcional);

Localização Especial (opcional).



FATOR AMBIENTE SAUDÁVEL

Conforto Térmico (opcional);

Conforto Acústico (opcional);

Iluminação Natural (obrigatório);

Ventilação Natural (opcional);

Qualidade do Ar Interior (opcional);

Telhado Verde (opcional);

Jardim Vertical (opcional).



FATOR ENERGÉTICO

Iluminação Eficiente (obrigatório);

Automação dos Dispositivos de Iluminação (opcional);

Geração de Energias Renováveis (opcional);

Sistemas de Aquecimento de Água (opcional);

Elevadores Eficientes (opcional);

Sistemas de Ar Condicionado (opcional);

Emissões de GEE (opcional).



FATOR HÍDRICO

Louças e Metais Eficientes (obrigatório);

Captação de Águas Pluviais (obrigatório);

Irrigação Eficiente do Paisagismo (opcional);

Medição Inteligente de Água (opcional);

Aproveitamento de Águas Pluviais e Águas Cinzas (opcional);



FATOR MATERIAIS E RESÍDUOS

Sistema Construtivo Pré-Fabricado (opcional);

Material Regional (opcional);

Materiais Reutilizados e/ou Reciclados (opcional);

Madeira Certificada (opcional);

Cimento (opcional);

Armazenamento Seletivo (obrigatório);

Controle dos Impactos na Construção (obrigatório);

Resíduos da Construção e demolição (obrigatório).



FATOR SOCIAL

Acessibilidade para Todos (opcional);

Educação Socioambiental (obrigatório);

Inclusão Social (opcional);

Participação Social (opcional);

Comunicação para a Sustentabilidade (obrigatório).

FATOR VERDE PARA ATIVIDADES

O Programa de Certificação para atividades da Prefeitura de Fortaleza contemplará a operação da atividades pelo empreendimento que adotar um índice mínimo de ações e práticas sustentáveis.

SÃO AO TODO 25 CRITÉRIOS, SENDO 12 OBRIGATÓRIOS E 13 OPCIONAIS.

Nível de Certificação	Critérios a serem atendidos	Total
Bronze	12 critérios obrigatórios	12
Prata	12 critérios obrigatórios + 3 opcionais	15
Ouro	12 critérios obrigatórios + 6 opcionais	18
Diamante	12 critérios obrigatórios + 9 opcionais	21

AUDITORIA:

Fase única - auditoria documental e presencial:

a certificação para atividades será emitida por meio de uma autodeclaração dos critérios obrigatórios referente à fase de operação do empreendimento, por meio da aprovação da auditoria documental e presencial, em conformidade com as regras estabelecidas no Manual da Certificação Fator Verde para Atividades.

CRITÉRIOS FATOR VERDE PARA ATIVIDADES



FATOR CIDADE SUSTENTÁVEL

Mobilidade Sustentável (obrigatório);
Gentilezas Urbanas (opcional);
Doação de Mudanças (obrigatório);
Adoção de Praças e Áreas Verdes (obrigatório).



FATOR HÍDRICO

Balço Hídrico (obrigatório);
Captação de Águas Pluviais (opcional);
Reúso de Água (opcional).



FATOR AMBIENTE SAUDÁVEL

Conforto Térmico (opcional);
Iluminação Natural (opcional);
Ventilação Natural (opcional);
Telhado Verde (opcional);
Jardim Vertical (opcional);
Qualidade de Vida (obrigatório).



FATOR MATERIAIS E RESÍDUOS

Armazenamento Seletivo (obrigatório);
Doação para Associação de Catadores (obrigatório);
Materiais Reutilizados e/ou Reciclados (opcional).



FATOR ENERGÉTICO

Balço Energético (obrigatório);
Emissões de GEE (obrigatório);
Geração de Energias Renováveis (opcional).



FATOR SOCIAL

Acessibilidade para Todos (obrigatório);
Educação Socioambiental (obrigatório);
Inclusão Social (obrigatório);
Participação Social (opcional);
Apadrinhar Associação de Catadores (opcional);
Horta Comunitária (opcional).

FATOR VERDE PARA PRODUTOS

O Programa de certificação para atividades da Prefeitura de Fortaleza contemplará a criação de produtos que adotam um índice mínimo de ações e práticas sustentáveis.

SÃO AO TODO 12 CRITÉRIOS, SENDO TODOS OPCIONAIS.

Nível de Certificação	Crítérios a serem atendidos
Bronze	06 critérios opcionais
Prata	07 critérios opcionais
Ouro	08 critérios opcionais
Diamante	10 critérios opcionais

AUDITORIA:

Fase única - auditoria documental e presencial:

a certificação para produtos será emitida por meio de uma autodeclaração dos critérios referente à sua produção. Por meio da aprovação da auditoria documental e presencial, em conformidade com as regras estabelecidas no Manual da Certificação Fator Verde para Produtos.

CRITÉRIOS FATOR VERDE PARA PRODUTOS



FATOR CIDADE SUSTENTÁVEL

Fabricação Local (opcional);
Eficiência do Produto (opcional).



FATOR HÍDRICO

Consumo de Água (opcional);
Reúso de Água (opcional).



FATOR AMBIENTE SAUDÁVEL

Iluminação Natural (opcional);
Salubridade (opcional).



FATOR MATERIAIS E RESÍDUOS

Material Regional (opcional);
Destinação Adequada dos Resíduos (opcional).



FATOR ENERGÉTICO

Consumo de Energia (opcional);
Geração de Energias Renováveis (opcional).



FATOR SOCIAL

Participação Social (opcional);
Condições de Trabalho (opcional).

PRINCIPAIS BENEFÍCIOS DA CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL

FATOR VERDE

BENEFÍCIOS INTERNOS E EXTERNOS

- Melhoria no ambiente de trabalho;
- Redução de custos com a aquisição de matéria prima, recursos naturais e consumo de energia;
- Minimiza impactos ambientais do processo produtivo;
- Valorização da cultura de boas práticas ao meio ambiente;
- Agrega valor a marca da empresa;
- Maior garantia de qualidade do produto e serviço ofertado;
- Melhora a condição de conformidade com a legislação ambiental;
- Promove um diferencial competitivo em relação aos concorrentes não certificados;
- Ajuda na aquisição de novos clientes;
- Facilita a entrada em novos mercados, principalmente aqueles com alta exigência ambiental; Contribui no acesso a algumas linhas de crédito.



VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FATOR VERDE



A Certificação Ambiental Fator Verde terá validade de 2 anos



Será impressa no **Certificado Fator Verde** a informação de que o empreendimento faz jus ao documento por um período de 2 (dois) anos, podendo este ser renovado sucessivamente por igual período, de acordo com o cumprimento dos critérios e requisitos dispostos nesta Instrução Normativa e respectivos manuais.

COMO OBTER A CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FATOR VERDE



PROTOCOLAR NO LICENCIAMENTO DIGITAL

<https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.h>

tmi

1. PRÉ-CERTIFICAÇÃO PARCELAMENTO DO SOLO - https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/check-list/check_list_-_pre_-_certificacao_fator_verde_parcelamento_sustentavel.pdf
2. CERTIFICAÇÃO PARCELAMENTO DO SOLO - https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/check-list/check_list_-_certificacao_fator_verde_parcelamento_sustentavel.pdf
3. PRÉ-CERTIFICAÇÃO CONSTRUÇÕES - https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/check-list/check_list_-_pre_-_certificacao_fator_verde_construcao_sustentavel.pdf
4. CERTIFICAÇÃO CONSTRUÇÕES - https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/check-list/check_list_-_certificacao_fator_verde_construcao_sustentavel.pdf
5. CERTIFICAÇÃO ATIVIDADES - https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/check-list/check_list_-_certificacao_fator_verde_atividade_sustentavel.pdf
6. CERTIFICAÇÃO PRODUTOS - https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/check-list/certificacao_fator_verde_produto.pdf



Fortaleza
PREFEITURA

Urbanismo e
Meio Ambiente

CONTATOS



Instagram: @seumafortaleza



Canal: <https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/servicos/622-capacitacao>



E-mail: capacitacao.seuma@seuma.fortaleza.ce.gov.br



Telefone: 85 3452-6906



Whatsapp:

•Privado: 85 98814-3852

•Grupo: <https://bit.ly/whatsappcapacitacaoseuma2>

CoordenadoriadePolíticas Ambientais

CéluladeSustentabilidadee
Mudanças Climáticas –CECLIMA
Telefone:3105-1135

Coordenadoria de Negócios e Inovação Célula de Capacitação

Secretaria Municipal do Urbanismo e
Meio Ambiente de Fortaleza



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

COORDENADORIA DE POLÍTICAS AMBIENTAIS

Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente
de Fortaleza

Célula de Sustentabilidade e Mudanças Climáticas



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**